



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ
GOVERNO MUNICIPAL

LEI 806/2024

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2024, INCLUSÕES/ALTERAÇÕES NAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2024 E INCLUSÕES/ALTERAÇÕES NO PLANO PLURIANUAL 2022-2025 DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – PARANÁ.

A Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, aprovará e o Prefeito Municipal, sancionará a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei autoriza o Chefe do Poder Executivo a:

I – Incluir/alterar metas no Plano Plurianual de 2022 a 2025;

II – Incluir/alterar metas nas diretrizes orçamentárias para o exercício de 2024;

III – Abrir Crédito adicional especial/suplementar no exercício de 2024, de acordo com o inciso I e II do Art. 41 da Lei Federal nº 4320/64, no valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) para aquisição de uniformes escolares, mediante as inclusões/alterações das seguintes dotações orçamentárias, utilizando se dos da autorização constante do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, os seguintes recursos:

TIP O	REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
O	486	10.019.12.361.0005.2.142.3.3.90.30.00.00.	41040	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
O	487	10.020.12.365.0005.2.139.3.3.90.30.00.00.	41040	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
O	488	10.021.12.365.0005.2.138.3.3.90.30.00.00.	41040	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
				TOTAL	56.000,00

Art. 2º Para abertura dos Créditos mencionados no Artigo Anterior serão utilizados os recursos previstos no Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, como seguem:

I - Os provenientes do provável excesso de arrecadação da receita:

REDUZIDO	RECEITA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
215	1.7.1.5.52.0.1.00.00.00.00.00.	41040	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB VAAR - PRINCIPAL	56.000,00
			TOTAL	56.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ
GOVERNO MUNICIPAL

Quarto Centenário/PR, 08 de Outubro de 2024.

Wilson Akio Abe
Prefeito Municipal